



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-Reitoria de Ensino

### **PARECER Nº 050/2018**

INTERESSADOS: Câmpus Pelotas – Visconde da Graça	
ASSUNTO: Alteração do item 6 – Duração, do PPC do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Subsequente) do	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Diretoria de Ensino do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	Em: 14/09/2018

**A Pró-reitoria de Ensino, após análise de solicitação contida nos memorandos VG-CTDS/N.º7/201 e VG-CTDS/N.º13/201, encaminhados pela Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Subsequente) do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, de 06 de maio e 29 de julho de 2018, emite o seguinte Parecer:**

A proposta de alteração do item 6 – Duração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Subsequente), de 1080 horas para 1185 horas, atende ao exposto na legislação educacional vigente, sendo assim, recomendamos sua aprovação pelo Conselho Superior.

Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-Reitor de Ensino